



Município de Farol

DECRETO Nº 2707/2026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 103.564,31 (CENTO E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FAROL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART. 61, INCISO II, “C”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 995, DE DEZEMBRO DE 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 103.564,31 (cento e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) no orçamento do Município de Farol, exercício financeiro de 2026, de acordo com a Lei nº 995/2025, para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 2– GABINETE DO PREFEITO			
Unidade: 001- Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
Ação: 2201- Coordenação Geral funcional: 02.001.04.122.0002.2.200			
306	3190940000- Indenizações e Restituições Trabalhistas	1000	2.412,75
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			2.412,75
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 001- Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Ação: 2500- Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos funcional: 05.001.15.451.0003.2.500			
309	3190940000- Indenizações e Restituições Trabalhistas	1000	43.832,42
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			43.832,42
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001- Ações Adm. Da Saúde e Atenção Básica			
Ação: 2600- Manutenção da Secretaria de Saúde funcional: 06.001.10.122.0002.2.600			
310	3190940000- Indenizações e Restituições Trabalhistas	1000	28.350,73
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			28.350,73
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO			
Unidade: 001- Divisão de Ensino			
Ação: 2700- Manutenção da Secretaria de Educação funcional: 07.002.12.122.0002.2.700			
311	3190940000- Indenizações e Restituições Trabalhistas	1000	26.805,48
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			26.805,48
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 8– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 001- Gestão Administrativa da Assistência Social			
Ação: 2800- Gestão Administrativa da Assistência Social funcional: 08.001.08.122.0002.2.800			
269	3190160000- Outras Despesas Variáveis- Pessoa Civil	1000	2.162,93
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			2.162,93
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			103.564,31



Município de Farol

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º, serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 2- GABINETE DO PREFEITO			
Unidade: 001- Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
Ação: 2201- Coordenação Geral funcional: 02.001.04.122.0002.2.200			
10	3190160000- Outras Despesas Variáveis- Pessoa Civil	1000	2.412,75
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			2.412,75
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 001- Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Ação: 2500- Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos funcional: 05.001.15.451.0003.2.500			
116	33903600000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1000	43.832,42
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			43.832,42
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001- Ações Adm. Da Saúde e Atenção Básica			
Ação: 2605- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde funcional: 06.001.10.301.0006.2.605			
176	339030000- Material de Consumo	1000	28.350,73
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			28.350,73
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO			
Unidade: 001- Divisão de Ensino			
Ação: 2700- Manutenção da Secretaria de Educação funcional: 07.002.12.122.0002.2.700			
237	3390390000- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	1000	26.805,48
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			26.805,48
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 8- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 001- Gestão Administrativa da Assistência Social			
Ação: 2800- Gestão Administrativa da Assistência Social funcional: 08.001.08.122.0002.2.800			
271	339030000- Material de Consumo	1000	2.162,93
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			2.162,93
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			103.564,31

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2026 a 2029, aprovado pela Lei 994/2025 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 987/2025 e Lei Orçamentária Anual n.º 995/2025, para o exercício de 2026, em suas Ações e Projetos, conforme especificações deste Decreto.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 30 de junho de 2026.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal